

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ASSIS****FORO DE ASSIS****1ª VARA CRIMINAL E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS****R. Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP****19802-300, Fone: (18) 3402-1573, Assis-SP - E-mail: assis1cr@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001120-29.2026.8.26.0047**
 Classe - Assunto: **Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **NÚBIA ADÉLIA PEREIRA DA SILVA e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sandro de Oliveira Zollner (31011)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2026/005847-6 dirigi-me ao endereço: avenida Otto Ribeiro, 700, dia 02/04/26-09:30, e aí sendo **AVALIEI** os bens indicados no mandado seguintes:

1. mini balança, digital, prata, avaliada em R\$20,00;
2. telefone celular, marca Xiaomi, marca Redmi 7A, preto, avaliado em R\$150,00;
3. telefone celular, marca Samsung, modelo Galaxy Gran Prime Duos, SM-G531H, cinza, avaliado em R\$100,00;
4. duas câmeras de monitoramento, marca Intelbras, brancas, avaliadas em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$600,00.

Avaliação totalizada em R\$870,00.

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 02 de abril de 2026.

Número de Cotas: (01).



**BENS AVALIADOS:**

- mini balança, digital, prata, avaliada em R\$20,00;
 - telefone celular, marca Xiaomi, marca Redmi 7A, preto, avaliado em R\$150,00;
 - telefone celular, marca Samsung, modelo Galaxy Gran Prime Duos, SM-G531H, cinza, avaliado em R\$100,00;
 - duas câmeras de monitoramento, marca Intelbras, brancas, avaliadas em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$600,00;
 - Avaliação totalizada em R\$870,00.
-